

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**  
Convenção Coletiva de Trabalho n.º 5/2016 de 8 de Abril de 2016

**AE entre a EVT - Empresa de Viação Terceirense, Lda. e o Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de Angra do Heroísmo – Alteração Salarial e Outras.**

**CAPÍTULO I**

**Do âmbito e vigência do acordo**

**Cláusula 2.ª**

**Vigência**

O presente Acordo de Empresa produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2016.

**CAPÍTULO III**

**Cláusula 14.ª**

**Promoções e diuturnidades**

...

3 - O regime das diuturnidades será igual em todos os setores que compõem a atividade da empresa, tendo, cada trabalhador direito a uma diuturnidade, no valor de 22,50 euros, por cada cinco anos de trabalho efetivo na empresa em categoria sem acesso obrigatório ou cujo acesso tenha sido legitimamente vedado, até ao limite de cinco diuturnidades.

**CAPÍTULO V**

**Cláusula 26.ª**

**Subsídio de Alimentação**

Os trabalhadores têm direito a um subsídio de alimentação, no valor de 2,25 euros, por cada dia de trabalho efetivo.

**ANEXO II**

**Tabelas Salariais**

A - Setor dos Transportes

<b>Categoria</b>	<b>Vencimento</b>
Chefe de Transportes	€ 807.50
Subchefe de Tráfego	€ 772.00
Ajudante de Chefe de Tráfego	€ 696.00
Revisor	€ 706.50
Motorista Bilheteiro	€ 832.00
Motorista	€ 696.00
Guarda Abastecedor	€ 666.00
Oficial de Limpeza de 1. <sup>a</sup>	€ 607.50
Oficial de Limpeza de 2. <sup>a</sup>	€ 582.00
Oficial de Limpeza de 3. <sup>a</sup>	€ 556.50

#### B - Setor das Oficinas

<b>Categoria</b>	<b>Vencimento</b>
Chefe de Oficinas	€ 832.00
Ajudante de Chefe de Oficinas	€ 772.00
Oficial Eletromecânico de 1. <sup>a</sup>	€ 743.50
Oficial Eletromecânico de 2. <sup>a</sup>	€ 720.50
Oficial Eletromecânico de 3. <sup>a</sup>	€ 696.00
Oficial de Carroçarias de 1. <sup>a</sup>	€ 743.50
Oficial de Carroçarias de 2. <sup>a</sup>	€ 720.50
Oficial de Carroçarias de 3. <sup>a</sup>	€ 696.00
Oficial de Construção Civil de 1. <sup>a</sup>	€ 743.50
Oficial de Construção Civil de 2. <sup>a</sup>	€ 720.50
Oficial de Construção Civil de 3. <sup>a</sup>	€ 696.00
Praticante	€ 445.30

#### C - Setor Administrativo

<b>Categoria</b>	<b>Vencimento</b>
Diretor de Serviços	€ 972.50
Contabilista	€ 933.00
Tesoureiro	€ 854.50
Oficial Administrativo de 1. <sup>a</sup>	€ 754.50
Oficial Administrativo de 2. <sup>a</sup>	€ 726.50
Oficial Administrativo de 3. <sup>a</sup>	€ 703.50
Auxiliar Administrativo de 1. <sup>a</sup>	€ 692.00
Auxiliar Administrativo de 2. <sup>a</sup>	€ 647.50
Auxiliar Administrativo de 3. <sup>a</sup>	€ 614.50
Praticante	€ 445.30

Este AE abrange cerca de 89 trabalhadores e um empregador.

Nos termos e para os efeitos consignados no artigo 492.º do Código do Trabalho, reporta-se que este AE revoga o anterior, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 109, de 8 de junho de 2015 (Texto Consolidado).

Angra do Heroísmo, 15 de março de 2016.

Pela EVT - Empresa de Viação Terceirense, Lda., *Carlos Manuel Brasil da Silva Raulino*, na qualidade de sócio-gerente. Pelo Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de Angra do Heroísmo, *Paulo Jorge Sousa Dias*, *Bernardino Elvino Cota Melo* e *Francisco Paulo Silva Borges*, dirigentes.

Entrado em 31 de março de 2016.

Depositado na Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional - Direção de Serviços do Trabalho, em 5 de abril de 2016, com o n.º 4, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho.